



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 134, DE 3 DE MARÇO DE 2009.

Designa gestor de contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Serviços Gerais e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 174/2007 (Processo STJ n. 6522/2007), firmado com a empresa Seleção Serviços Especializados Ltda., que tem por objeto a contratação de serviços de encapamento de processos, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria n. 330, de 16 de outubro de 2008](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO